



J me

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 -----

Aos vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

O deputado municipal José Fernando do Rego Cordeiro, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Ana Patrícia Teixeira da Silva. -----

A deputada municipal Ana Patrícia Tapado Alves, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Sandra Cristina Morais. -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Fernando Avelino Silva. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, Joaquim Agostinho Mota Pereira, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Jacinto Martins Mesquita. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas, e cinco minutos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Humberto da Costa Cerqueira, declarou aberta a presente reunião, primeira reunião da Assembleia Municipal a ser transmitida em direto, dando início à ordem de trabalhos. -----

1-Ordem do dia -----

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que gostaria de colocar várias questões sobre vários assuntos. Um deles está relacionado com algo que está à vista de todos relativamente à requalificação urbanística em curso da Reta da Pena que apresenta várias anomalias. É visível o levantamento de pavimentos recentemente colocados que foram aplicados, a seu ver, de modo muito débil. Referiu que também se verifica a existência de postes de iluminação pública colocados em áreas de estacionamento, não cumprindo os alinhamentos entre eles. Sendo esta uma obra participada com fundos comunitários, que nesta fase inicial já apresenta inúmeras anomalias, sugeriu que fosse realizada uma auditoria externa a toda a obra a fim de serem esclarecidas todas as situações anómalas. A sua segunda questão, que já foi levantada há algum tempo, prende-se com a intervenção na Reta de Pena e vai no sentido de saber se os espaços verdes nesta área de intervenção, na Reta da Pena, são públicos ou privados. Na altura foi solicitada a apresentação da propriedade horizontal para cabal esclarecimento a quem pertencem estas áreas. Não tendo sido até à data dada nenhuma informação, solicitou de novo uma informação sobre se estes espaços são do domínio público ou privado com a apresentação da propriedade horizontal onde estão definidos se os espaços são públicos ou privados. De seguida colocou outra questão que tem a ver sobretudo com as obras e com a pavimentação que está a ser feita em algumas zonas da vila, nomeadamente toda aquela zona de Vilar de Viando e noutras situações. Salientou que, em relação às obras de saneamento, houve ali a abertura de uma conduta, foi efetuada uma vala para colocação de tubagem. Questionou por que razão existe já alguma área com alguns quilómetros de trabalhos executados, nomeadamente toda aquela zona que vai da zona industrial até à ponte, e qual o motivo por ainda não estar devidamente pavimentada. Acrescentou que está próxima a conclusão da estação de armazenamento do gás natural pelo que questionou de que forma vai ser feito o transporte de gás desde essa central de armazenamento até à vila. Para concluir, referiu que não foi notado até ao presente nenhum desenvolvimento da dinâmica do concelho pelo que questionou o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber quais são os projetos efetivos que pretende levar a cabo neste ano de 2022 uma vez que, aquando da apresentação do plano de atividades e orçamento, venceu que este plano era para ser implementado ao longo do mandato. Terminou com uma referência à situação da barragem do Fridão questionando se houve alguma iniciativa do executivo no que toca às indemnizações pelos prejuízos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

causados pelo impasse da construção da barragem, como é que está a alteração do PDM e, relativamente à retirada das condicionantes que ainda lá constam, para quando a sua eficácia efetiva para que os proprietários deixem de ter esse ónus. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para questionar diretamente o senhor Presidente da Câmara relativamente ao ponto de situação dos transportes de doentes não urgentes. A sua segunda questão prende-se com a avença com o gabinete Clementino Cunha e Associados, admitindo que já teve a oportunidade de confirmar que o número quatro da lista do PSD candidata à Câmara Municipal trabalha com esse gabinete, impondo-se as seguintes questões: não lhe suscita nenhum tipo de reserva ética essa situação? Considera que deve manter o contrato? Passando para outra temática, referiu-se à rotunda que se pretende fazer na Avenida Dr. Augusto Brito, sendo do conhecimento que a construção da rotunda vai custar cinco vezes mais do que inicialmente estava estimado. Passou-se de um orçamento de 25.000 Euros para um de 125.000 Euros. Referiu que o que os preocupa nesta situação, para além de uma estimativa completamente errada, é que para se executar esta obra foi retirado dinheiro a outras, nomeadamente ao relvado do Mondinense Futebol Clube que, pelo que sabem, já não vai ser colocado este ano. Também foi retirado aos loteamentos urbanos e ao Centro de Gestão Florestal. Terminou colocando uma questão que tem que ver com o estado da estrada na Rua das Lages pois parece-lhe que andaram a tapar os buracos com tábuas e não lhe parece que essa seja a melhor forma de corrigir o problema nessa rua. -----

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradação, **Joaquim Augusto Silva Pereira**, usou da palavra para dizer que, existindo uma verba aprovada no orçamento de 2022 de cerca de 209.000 Euros destinada a ser atribuída às juntas de freguesias de acordo com o programa de acesso para todos, e como até à presente data não tinha conhecimento de como e quando pensam fazer essa distribuição, solicitou um esclarecimento do senhor Presidente da Câmara acerca da distribuição desta verba. -----

A deputada municipal **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos** usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o dossier da exploração de lítio no concelho no sentido de saber se existe algum avanço neste tema desde as últimas informações que prestou na Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para referir que, relativamente à questão colocada sobre a exploração do lítio, logo após a publicação do diploma reuniram com os senhores presidentes de câmara que integram a zona chamada de Seixoso-Vieiros procurando fazer uma força e ter uma posição conjunta. Logo após essa reunião definiram que seria importante manifestar uma posição conjunta e a posição tomada foi de que, perante os factos apresentados, a posição seria contra. Foi aliás aprovado em sede de reunião de Câmara por unanimidade uma moção contra a exploração de lítio no concelho. Foram também recebidos em Lisboa por parte do senhor Ministro que ouviu aquilo que era a nossa posição, as nossas dúvidas. Logo na primeira reunião entre os autarcas ficou definida a importância de sermos acompanhados na nossa posição por informação técnica e científica e ficou definido que iríamos envolver a UTAD e a Universidade do Minho no sentido de procurarmos ter mais informação de suporte para qualquer decisão que teremos que tomar no futuro. Já teve lugar uma reunião com os reitores das duas universidades, que valorizaram a importância de envolvermos a academia neste processo complexo que ainda está acompanhado de algum desconhecimento em termos técnicos e científicos da forma como o procedimento poderá acontecer, pelo que ficaram definidas algumas linhas mestres do estudo que as universidades irão realizar em conjunto e que nos irão suportar naquilo que possa ser todo o entendimento que possa vir a surgir. Será mais uma ferramenta ao nosso dispor. Ficou também assente que naquilo que for a evolução do processo procuraremos também envolver a própria comunidade com sessões de esclarecimentos. Sobre a questão colocada pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradança sobre quando e como será feita a atribuição de valores, esclareceu que a verba definida em orçamento continua definida, já na altura se tinha dito que seriam 35.000 Euros para cada junta de freguesia para investir em caminhos. Algumas juntas de freguesia já têm vindo a indicar quais os caminhos que necessitam e o que temos feito é pedir que nos apresentem orçamentos para perceber quantos caminhos serão necessários desenvolver. Será este o procedimento que deverá ser adotado: as juntas de freguesias que nos apresentem e indiquem quais serão os caminhos a serem reabilitados. Para responder ao senhor deputado Carlos Macedo relativamente à questão da Rua das Lages, acha que se deve procurar valorizar sempre que se resolve um problema, pode sempre ficar melhor mas tem a certeza que não ficou pior. Entende que caracterizar aquilo que foi a intervenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

como “apenas tendo tapado com tábuas” não lhe parece que seja de todo justo. Relativamente à referência do valor da rotunda, esclareceu que a rotunda não vai custar cinco vezes mais, simplesmente aquilo que aconteceu foi que neste momento já existe o projeto para a rotunda, já há uma perceção mais real possível daquilo que possa ser o custo derivado do projeto que foi entregue e daí a necessidade de ser necessário cabimentar em função daquilo que é uma estimativa de custos do projeto. Relembrou que nos últimos meses se tem assistido a um aumento significativo do custo dos materiais pelo que se pode, inclusive, num curto espaço de tempo, não conseguir adjudicar a obra no valor que estava previsto. Existe uma estimativa já com base em algo concreto que o projeto já definiu mas mesmo assim existe o risco de não se conseguir adjudicar pelo valor que foi estipulado. Referiu que ficava de alguma forma confortável com a preocupação na reabilitação do estádio do Mondinense. Aquilo que se fez foi tornar o projeto plurianual, está-se à procura de soluções para conseguir reabilitar o estádio, em termos de candidaturas disponíveis neste momento não encontramos, mas referiu que ficava confortável em saber que também é uma preocupação do Partido Socialista e que, se porventura a solução que se encontrar tiver que ser recorrer a um financiamento bancário, certamente que o Partido Socialista irá também corroborar e aprovar. Relativamente à reserva ou não com o escritório de advogados, recordou que esta nova contratação cancelou uma contratação já existente de um notável militante ou simpatizante socialista e isso não foi de todo questionado. Mal de cada um dos candidatos das diversas listas se o facto de terem sido candidatos não lhes permitisse exercer as suas profissões. Quando queremos chamar pessoas para a participação política, quando sabemos a dificuldade que é por vezes encontrar candidatos, depois só porque alguém é candidato não pode exercer a sua profissão, portanto esclareceu, sem reservas, que se foi contratado obviamente que teríamos confiança naquele escritório como teremos noutra qualquer empresa mesmo que trabalhe lá um candidato independentemente do partido que for. Crê que isso não é critério para aferir a qualidade e o profissionalismo de alguém por ter participado ou não em termos políticos. Sobre a questão do transporte, referiu que foi assinado um protocolo com a Cooperativa e a informação que tem é que está a decorrer o procedimento para a contratação do transporte. Obviamente que o transporte não será assegurado nem pelo município nem pela Cooperativa mas sim por entidades que o irão fazer. Para responder ao senhor deputado Fernando Silva, e sobre a questão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

do PDM, esclareceu que estava em revisão e que até ao final do ano deverá ficar atualizado, sendo este o timing em termos de concretização. Relativamente à barragem do Fridão, este é inclusivamente um dos argumentos utilizados para a defesa relativamente ao lítio até porque a área é sensivelmente a mesma, é que é uma mancha extensa do nosso território que já foi condicionada e penalizada e que será uma vez mais utilizada. Procurou, já no âmbito das contrapartidas, contactar o Ministério mas com esta alteração terá que reativar este contacto, porque houve uma efetiva penalização para o município e faz todo o sentido que, com esta remodelação, se volte novamente a esse contacto e corroborou também essa necessidade. Relativamente aos projetos para 2022, referiu que de facto apresentaram um projeto ambicioso mas realista, assumido, com um conjunto de projetos previstos em rubrica no orçamento de 2022, mas que se veio a concretizar o corte de meio milhão de euros no Orçamento de Estado para 2022, que já ficou cativo no nosso orçamento, e temos identificado também um conjunto de despesas que não estávamos de todo a contar, mas acontece na Câmara de Mondim e está a acontecer nas outras câmaras, embora existam alguns casos particulares na nossa. Todos sabemos aquilo que é o aumento da energia, quer eletricidade quer combustíveis, o aumento das matérias-primas. Para terem uma ideia, em termos de revisão de preços das empreitadas já fomos obrigados a pagar um valor superior aquilo que tinha sido adjudicado na empreitada da habitação social, na rede periurbana, no pavilhão gimnodesportivo. Isto para dizer que, por vezes, temos uma perceção e uma vontade de concretização sendo sujeitos aquilo que possa ser a disponibilidade e, portanto, em função daquilo que possa ser a nossa capacidade de investimento iremos obviamente fazê-lo porque as receitas também não têm aumentado. Sobre a questão colocada sobre a requalificação da Reta da Pena, é evidente e está aos olhos de todos que há uma zona da obra que não está em condições. O que tem acontecido é que os serviços do município juntamente com a área da fiscalização e com o próprio empreiteiro estão a procurar identificar para responsabilizar porque da forma que está não era certamente a expectativa dos moradores. Já foi realizado um estudo em termos de compactação para perceber se vai ao encontro daquilo que estava projetado. Provavelmente poderá ser necessário um estudo complementar para perceber se de facto a execução foi feita de acordo com aquilo que estava projetado porque, se o foi, limita-nos naquilo que possa ser a nossa capacidade de reivindicação. Se não foi, obviamente que teremos que avançar reivindicando porque, a olho nu, é fácil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

perceber que não corresponde com a expectativa que existe nas pessoas. Relativamente à ligação do gás, será executada uma conduta específica para atravessar com gás daí também a não pavimentação daquele troço entra a Zona Industrial até à ponte. Falou também que iria solicitar informação sobre os espaços verdes, se são do domínio público ou não, pois não tinha essa informação consigo. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para agradecer as respostas do senhor Presidente da Câmara. Referiu que relativamente ao transporte de doentes não urgentes entendem que relevante é a confirmação dos mondinenses que estão atualmente sem acesso a um serviço importante e que é missão do executivo encontrar as melhores soluções para os constrangimentos que possam surgir, com diálogo, com bom senso, em defesa do interesse público. Parece-lhes preocupante que, num momento como este, a população esteja já há bastante tempo sem este serviço importantíssimo e sem saber quando irá ser retomado. Julga que numa próxima vez deverá ser acautelado, antes de terminar o contrato, tentar iniciar o procedimento de contratação para evitar que estejamos estes meses todos sem este serviço. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para fazer uma ressalva relativamente à vala que foi aberta concluindo da explicação dada pelo senhor Presidente que irá ser aberta nova vala para instalar o gás. A questão que colocou é, estando já definida ali uma zona em que o gás tinha que passar, se não teria sido possível fazer já uma previsão de colocar ali as infraestruturas. -----

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradaña, **Joaquim Augusto Silva Pereira**, usou da palavra para pedir ao senhor Presidente da Câmara que, quando se refere a caminhos, especificasse se são caminhos agrícolas, florestais ou em arruamentos urbanos. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para, em primeiro lugar, responder ao senhor Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradaña referindo que o nome do programa é «Acesso para todos» e procura privilegiar aquilo que possam ser reabilitação de caminhos que permitam as pessoas aceder às suas habitações, não obstante de não identificadas essas situações, se for o caso em alguma freguesia, de podermos também, em conjunto, fazer essa identificação. Importa aqui ressaltar que o valor efetivamente será entregue a cada uma das freguesias mas procuraremos privilegiar os locais onde de facto o acesso a habitações



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ainda continua a necessitar de intervenções havendo obviamente a existência de situações dessas em cada uma das freguesias. Relativamente à questão colocada pelo deputado Fernando Silva, referiu que as duas empreitadas têm donos de obra diferentes - uma é da Câmara e a outra é de uma empresa. A Câmara tinha condições para avançar, por um lado, com esta fase, até porque tem um calendário pois trata-se de uma obra financiada e tem um prazo que tem que cumprir e não pode ficar refém daquilo que possa ser a capacidade ou não de uma empresa poder fazer a execução. Confessou que esta questão do timing obrigatório inerente da candidatura, do financiamento, era um fator bastante importante e têm que avançar com o timing e fazer a intervenção do modo que ela foi projetada. Relativamente à questão sobre o serviço de transporte de doentes, lembrou que o serviço era prestado pelos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto que denunciaram o protocolo porque o preço que a autarquia estava a pagar por quilómetro não permitia fazer face àquilo que era a despesa efetiva e tendo em conta também o aumento de custos pelo que se entendeu haver aqui uma forma de regularizar ao máximo aquilo que era uma prestação de serviço prestada pelo município pois era o município que indicava quais as pessoas que deveriam beneficiar ou não do serviço e portanto foi a forma de se criar um regulamento porque até agora não existia regulamento nenhum. Houve aqui a oportunidade de se criar um regulamento e em função dele está parametrizado quem pode ou não ter acesso a esse serviço. Obviamente que gostaríamos todos que o serviço estivesse ativo mas são os procedimentos inerentes à necessidade da sua implementação. -----

1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

2.1- Aprovação da ata da reunião de 25 de fevereiro de 2022 -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 25 de fevereiro que foi aprovada por unanimidade dos presentes na sessão em causa. -----

2.2- Transferência de Competências - Discussão -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que este ponto foi agendado por iniciativa da Mesa da Assembleia para discutir um assunto que está muito presente dentro dos calendários de gestão da Câmara e que lhe parece bem que a Assembleia possa incluir pontualmente pontos na

J me



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ordem de trabalhos que possam ser assuntos da atualidade e de interesse para o município. Foi feito agora com a transferência de competências mas poder-se-á fazer em outros momentos se assim se justificar e sempre que algum dos líderes de bancada o solicitar. -

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que, relativamente a este tema da transferência de competências que ocorreu no dia 1 de abril ao nível da educação e da ação social, gostava de colocar algumas questões. A transferência de competências no domínio da educação efetivou-se recentemente em que o município assume neste novo quadro responsabilidades nos domínios de integração do pessoal não docente do parque escolar e da ação social. Assim sendo, questionou se estão salvaguardadas e asseguradas todas as necessidades de financiamento para esta gestão para que não traga mais despesas e onere as contas do município. A sua segunda questão tem a ver com uma preocupação dos funcionários que foram recentemente integrados no município que vai no sentido de saber se foi estabelecido algum protocolo entre o município e o agrupamento de escolas sobre a gestão de pessoal que está afeto ao agrupamento no sentido de saber quem define tarefas e quem os avalia. São questões que podem trazer alguma pertinência. Gostaria de colocar uma dúvida que nasce neles e que também pode estar em aberto: será que pode ocorrer que estes trabalhadores possam ser transferidos do seu local de trabalho na escola para outro local de trabalho exercendo outras funções? Referiu que verificou que no site do município a Carta Educativa lá existente, documento estrutural, está completamente desajustada da realidade educativa do concelho pelo que questionou para quando a sua revisão. Uma vez que a autarquia também assumiu competências na área social, onde já está incluído o acompanhamento às famílias de RSI, questionou sob de que forma estão a pensar fazer esta gestão dado que existe um protocolo entre a Segurança Social e uma Associação e se vão manter este contrato existente. Terminou com uma questão que trouxe em várias assembleias que vai no sentido de saber como pensa o município tratar a excecionalidade dada ao funcionamento da escola primária de Vilarinho. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que no âmbito da transferência de competências na área da educação, da saúde e da área social gostaria que o senhor Presidente da Câmara esclarecesse quais foram as diligencias que foram tomadas junto das entidades responsáveis. No que diz respeito à educação e à saúde, referiu que a autarquia de Mondim felizmente parte para este processo com uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

grande vantagem face a muitos municípios. Essa vantagem é que vai agregar edifícios totalmente renovados pelo anterior executivo pelo que poderá centrar a sua ação noutra tipo de problemas, sem descurar a necessidade de afetar os necessários recursos para a manutenção e o bom funcionamento dos referidos equipamentos. Neste processo de descentralização iniciado pelo Estado central importa também perceber se, em termos locais, se está a efetivar esta transferência de competências do município para as freguesias. Importa recordar que neste momento há competências que são por natureza das freguesias para as quais deve a autarquia disponibilizar os meios financeiros, humanos e logísticos para que as possam assumir. A proximidade será sempre uma mais-valia em termos de eficácia e eficiência e é necessário criar as condições para que esta transferência avance. -----

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradaña, **Joaquim Augusto Silva Pereira**, usou da palavra para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, na reunião da Assembleia Municipal anterior e referente à transferência de competências, se comprometeu reunir com os presidentes de junta de freguesia durante o mês de março. Não o tendo feito, questionou para quando pensava fazer essa reunião. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que de facto estava previsto que o dia 1 de abril fosse a data apontada para a transferência das três competências que faltavam ao município de Mondim de Basto nomeadamente saúde, ação social e educação. Outros municípios já assumiram estas competências e, portanto, o país, nesse capítulo, não está nas mesmas condições. Esta foi a data que o Estado assumiu como data limite para que, a partir daqui, mesmo quem não tivesse aderido anteriormente teria que obrigatoriamente assumir. Portanto foi com base também neste calendário que se procurou preparar o município nesse sentido. Atualmente o município apenas recebeu a transferência da educação, sem qualquer tipo de ato de tomada de posse, foi uma transferência automática, de forma unilateral, ou seja, foi o Estado que definiu quais as verbas que o município iria receber, sem qualquer margem para negociação. O Estado definiu, com tabelas que remontam a 2018, quais os valores que iriam ser atribuídos ao município. Há despesas que a autarquia já teve que não vinham contempladas na tabela do Estado, dando como exemplo o seguro, as licenças de software, comunicações, e que iremos ter. No fundo, são despesas que a autarquia irá ter a mais. O que iremos fazer, de forma séria, é fazer uma análise mensal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

daquilo que possa ser a diferença e procurar que por parte do Estado haja a devida compensação. Os vencimentos do mês abril já foram pagos pelo município e só depois dos pagamentos efetuados é que veio a transferência da primeira tranche do Estado. Referiu que estavam aqui de boa-fé e será nesse sentido que irão continuar sem no entanto procurar identificar se, em algum momento, fomos lesados obviamente que iremos procurar fazer essa reivindicação com responsabilidade. Nós tivemos oportunidade de receber, logo no início do mês, todos os colaboradores, foram 33 colaboradores que passaram para a esfera do município, entre assistente técnicos e assistentes operacionais, e demos notas daquilo que seria o procedimento mas obviamente que poderá haver sempre mais informação a prestar. Em termos de gestão de pessoal, referiu que quem vai definir as tarefas continuará a ser o Agrupamento. No que diz respeito à avaliação, ela será proposta pelo Agrupamento e será retificada por parte do município. Relativamente à questão colocada sobre o local de trabalho, o colaborador só poderá exercer outra função com o acordo do mesmo. Aproveitou para parabenizar toda a direção do Agrupamento que, desde a primeira hora, tem sido bastante cooperante e obviamente colocando o interesse dos alunos, do ensino e dos colaboradores no sentido de podermos criar um processo que corra o melhor possível. Relativamente à saúde, temos solicitado à ARS Norte de forma insistente uma reunião para se poder discutir a transferência de competências e neste caso será necessário assinar um auto. A informação que nos foi dada é que só estão a conseguir transferir para dois municípios por mês, é um processo demorado, mas a indicação que temos é que no próximo mês poderemos já ter essa reunião. Relativamente à ação social, a transferência também não ocorreu tendo sido notificados de que não haveria condições por parte da Segurança Social para concretizar no dia 1 de abril. Tivemos o cuidado de comunicar ao Estado de que não foram dadas as condições para a transferência das competências da saúde e da ação social. Fomos informados que estariam reunidas as condições para o próximo mês e, relativamente à questão colocada sobre o RSI, a partir daí teremos uma equipa própria no concelho que irá também assumir outros serviços da segurança social. Relativamente ao facto de herdarmos edifícios novos, é um facto que estão reabilitados mas o próprio ACES já tinha identificado um conjunto de intervenções a realizar no Centro de Saúde portanto, mesmo com edifícios novos, foram acrescentados um conjunto de custos que não estavam previstos na tabela de 2018. Concluindo, é este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

equilíbrio, com racionalidade, com responsabilidade, que iremos procurar fazer. Sobre a questão colocada relativamente à transferência de competências para as freguesias, já conseguimos reunir com alguns presidentes de junta, mas não com todos, no sentido de identificarem quais as competências que querem e a câmara está a fazer o levantamento daquilo que será o valor atribuído a cada uma das competências para haver racionalidade.

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara não respondeu à questão da Carta Educativa, mas considera que é importante, nem à questão do funcionamento da Escola de Vilarinho. Relativamente à questão da área social, das suas palavras depreendia que toda a gestão, acompanhamento e seleção de todas as famílias que estão no RSI será feito pelo município. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para responder ao senhor deputado Fernando Silva dizendo que o processo em Mondim será igual em todas as autarquias em que a transferência seja feita, pelo que a atribuição de qualquer apoio será sempre feita pela Segurança Social com total independência. Relativamente à Carta Educativa ela está de facto desatualizada estando já o município a proceder à sua atualização porque é pertinente. Relativamente à excecionalidade, a transferência de competência retira muito daquilo que é a capacidade dos municípios tomarem decisões. No fundo, ficamos com decisões administrativas e pouco mais do que isso. -----

2.3- **Aprovação da Prestação de Contas do Ano de 2021**-----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que relativamente a este ponto os números são contundentes e não deixam margem para dúvidas. O ano de 2021 encerrou com uma dívida em mínimos históricos - 3.049.000 Euros. Hoje, a autarquia dispõe de margem de endividamento na ordem dos 9.056.000 Euros, o que permite ao concelho encarar de forma confortável e com confiança qualquer eventualidade ou necessidade urgente. A 31 de dezembro de 2021 a autarquia de Mondim de Basto dispunha de 2.058.000 Euros de depósitos bancários à ordem. O legado do Partido Socialista no que respeita ao desempenho e situação financeira desta autarquia é inquestionável e este relatório de contas e os documentos de prestação de contas que hoje votamos comprovam-no. Mas este relatório evidencia também uma relevante capacidade de investimento com um valor executado de 3.077.000 Euros, sendo

fme



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

este o segundo melhor ano da história da autarquia a este respeito, só superado em 2020, um ano verdadeiramente excecional. É por isso um documento que encerra um ciclo de recuperação financeira da autarquia mas também de grande volume de investimento assente no excecional trabalho de captação dos fundos comunitários dado que durante este doze anos a grande fatia de recursos para os próprios foram consumidos na dívida herdada. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dar algumas explicações, principalmente para o público presente e para quem assiste em casa. O orçamento inicial de 2021 foi de 15.493.000 Euros e, depois, com uma transferência do saldo de gerência anterior, passou para 16.630.000 Euros. Houve uma execução a 1 de outubro, quando houve também mudança do executivo, que era de 10.000.000 Euros. Tivemos depois a atualização com uma revisão em baixa e terminamos o ano com uma execução de 13.885.000 Euros no âmbito da receita e de 11.318.000 Euros no âmbito da despesa, respetivamente taxas de 91,92% na receita e de 74,92% no âmbito da despesa. No âmbito dos projetos financiados, no ano de 2021 houve uma comparticipação comunitária de 2.155.000 Euros, embora estando abaixo do ano de 2020, não deixa de ser um valor também relevante atendendo que podemos beneficiar da majoração de 100% com financiamento. Relativamente à dívida, o total de endividamento contratado foi de endividamento bancário, a 31 de dezembro, 2.574.000 Euros, de leasings em dívida de 37.000 Euros e o financiamento contratado não utilizado de 1.914.000 Euros, perfazendo um total de endividamento contratado de 4.526.000 Euros. Tendo sido um orçamento executado por dois executivos não deixa de haver o compromisso obviamente dos dois pelo que os méritos a haver os queria partilhar com o executivo anterior. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da Prestação de Contas do Ano de 2021 que foi aprovada por unanimidade. -----

2.4- Aprovação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que só queria realçar que aprovaram recentemente o organigrama do mapa de pessoal da Câmara em que foram definidas as seis divisões e duas unidades orgânicas além de outras estruturas de apoio com as respetivas competências. Considera-se que naquele momento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

já seria do conhecimento do executivo, quer os funcionários que já pertenciam ao quadro, quer os funcionários que foram recentemente integrados por força da transferência de competências. Conclui que, se a razão é esta, isto já poderia ter sido previsto. Referiu que havia uma questão que gostaria de realçar que tem a ver com os mapas que lhes foram entregues. Por que razão a Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural continua sem ter o lugar de chefe de divisão preenchido nem tem a área de formação definida? Esta dúvida releva da pertinência dado que esta divisão é uma das divisões mais importantes, onde o concelho assume ao nível da educação, ação social, carências enormes, não sabe se ainda estão à procura do perfil. Outra dúvida que tem relativamente a isto é por que razão as unidades orgânicas flexíveis de terceiro grau que estão associadas a esta divisão – ação social e saúde – estão desintegradas da respetiva hierarquia que é a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que, como já tinham referido na Assembleia anterior, o mapa de pessoal definido tinha um caráter provisório. Ainda assim, a alteração do mapa não se resume à incorporação do pessoal da educação, tem também as alterações que resultam do despacho de afetação assinado pelo senhor Presidente. Referiu que iria repetir aqui a questão do deputado Fernando Silva no sentido de saber porque é que não está preenchida a vaga na Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural agora que o organigrama está plenamente aprovado.-----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que, como todos saberão, em dezembro do ano passado o Partido Socialista chumbou a nossa proposta de reorganização dos serviços que previa a criação de até seis unidades de terceiro grau. Foi necessário apresentar no início deste ano uma segunda proposta, alterando aquilo que foi o próprio modelo, também com outras informações relativamente à transferência de competências, e aqui não foram criadas apenas as unidades, fez-se questão de dizer quais é que eram as unidades. Efetivamente, a área social ficou beneficiada com duas unidades de terceiro grau, uma da ação social e outra da educação, que têm estado nesta fase a fazer o acompanhamento de uma forma mais objetiva daquilo que é a transferência de competências. De facto, esta alteração do mapa, aquando da votação do primeiro mapa, ainda não estava efetivada a transferência de competências. Da mesma forma, e antecipou já, em breve e quando houver a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

transferência de competências na ação social e na saúde poderemos ter naturalmente que integrar esses colaboradores. É esta a forma responsável que referiu há pouco que temos que olhar, não vamos abrir vagas sem primeiro materializar aquilo que é qualquer contrato de transferência de competências. Portanto não onera o município, acha até que é prudência ajustar o mapa em função do encerramento de qualquer um dos processos. Entende que este desfasamento da área de desenvolvimento social com estas duas unidades só se for em termos gráficos porque obviamente estão todas integradas, iremos procurar fazer ajustes em função daquilo que for o resultado das transferências de competências com tranquilidade. Os serviços têm funcionado, temos procurado dar a melhor resposta em função daquilo que é este processo. Dar nota que sempre existiram lugares definidos, mesmo que não ocupados, em várias áreas no executivo anterior. O importante é haver a possibilidade, caso surja a necessidade, de podermos dar uma resposta mais imediata, sem criar qualquer atrito num processo que é perfeitamente natural. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que também partilhava da dúvida suscitada pelos senhores deputados e referiu que não ficou esclarecido com a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara. Acrescentou que não estava convencido nem conseguia perceber por que razão não se preenchem todas as unidades e, se a área social tem duas unidades de terceiro grau, isso justificaria a necessidade de preencher essa divisão. E mais. Sendo a área social uma divisão com duas unidades de terceiro grau isso reforçaria a necessidade de preencher essa divisão. Ou seja, já lá tem dois chefes de terceiro grau é preciso um chefe de segundo grau para mandar nos de terceiro grau. Portanto, a explicação que o senhor Presidente deu não o convence e ficam aqui com a dúvida porque é que essa divisão está por preencher. Terminou dizendo que não ficaria bem com a sua consciência se não dissesse isto. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que não deixava de concordar de alguma forma com a intervenção do senhor Presidente da Assembleia relativamente a este assunto e que gostaria de saber o porquê de não se preencher o lugar de chefe de divisão de uma área importante, até porque a senhora Vereadora tem imensas competências delegadas, tem muito trabalho. É uma área vasta. O que acontece é uma questão de hierarquia: como é que os chefes de terceiro grau



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

respondem e perante quem. Tem que haver alguém que coordene de alguma forma o trabalho para que não recaia em cima do vereador um conjunto de trabalhos pois terá que fazer outras coisas. Por isso é que, não deixando de concordar com a importância desta divisão, acha importante o preenchimento deste lugar. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para lembrar o senhor Presidente da Assembleia que também no seu mandato existiu uma unidade de terceiro grau que nunca foi preenchida no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência. Portanto não é um processo que passou a ser agora um papão de repente, é natural nos processos de gestão. Dar também mais uma nota de que um dos motivos até para a reorganização dos serviços tem precisamente a ver com a transferência de competências que ainda não está materializada. Os chefes de divisão estão em regime de substituição e, quando materializarmos o que será a concretização, ou não, da transferência de competências, e depois proceder aquilo que possa ser os concursos públicos e obviamente a contratação ou a definição de quem serão as chefias. Naquilo que é a resposta do município na área social e da educação até ao momento não há nada a apontar. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa**, colocou à votação a **Proposta Aprovação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022** que foi aprovada por maioria com nove votos a favor e doze abstenções. -----

2.5- **Aprovação da Adesão do Município de Mondim de Basto à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho – AMPV** -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa**, colocou à votação a **Proposta Aprovação da Adesão do Município de Mondim de Basto à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho – AMPV** que foi aprovada por unanimidade. -----

2.6- **Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terrenos necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo - artigo 188º da freguesia de Atei**-----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que relativamente a estes pontos, excetuando o 2.12 e o 2.20, não punha em causa a necessidade de expropriação destes terrenos por serem necessários para a execução da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

obra, nem a análise pericial das respetivas avaliações. Lamentou apenas a irresponsabilidade do anterior executivo por não ter acautelado estas situações ao ter adjudicado e consignado a empreitada sem estarem reunidas todas as obrigações legais. Aliás, como já o referiu, teve o executivo anterior apenas como objetivo utilizar esta obra em campanha eleitoral. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que os senhores vereadores Paulo Mota ou Nuno Lage, uma vez que estava aqui em causa a defesa da honra e as pessoas têm o direito de se defenderem poderiam usar da palavra. -----

O senhor Vereador Paulo Mota indicou que iria usar da palavra. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, interpelou o senhor Presidente da Mesa referindo que não o tinha questionado se autorizava a intervenção do senhor Vereador mas era claro que autorizava. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, esclareceu que os senhores vereadores podem usar da palavra a solicitação do senhor Presidente da Câmara, ou por solicitação da Mesa ou da Assembleia e, neste caso, o próprio vereador deveria evocar a defesa da honra uma vez que está em causa uma apreciação sobre o seu comportamento no exercício das suas funções. Não há aqui nenhum atropelo legal. Houve uma apreciação legítima do senhor deputado pelo que haverá uma defesa legítima do senhor vereador em exercício de funções. -----

O senhor **Vereador Paulo Mota** usou da palavra para dizer que se iria referir àquilo que é factual e à acusação de que estas obras poderiam ter sido lançadas só por questões meramente eleitorais e dizer que, inclusive, durante algum tempo, e até mesmo na primeira sessão da Assembleia Municipal, ficava a dúvida da forma como era exposto este assunto, se estas obras tinham sido ou não efetivamente contratadas, ou seja, será que o Partido Socialista andou em campanha a anunciar obras que não tinham sido contratadas. Portanto iria separar aqui os dois assuntos. Há efetivamente um processo que tem que correr para criar as condições para que a obra seja executada e é disto que estamos aqui a falar. Sabíamos como é que este processo teria corrido se entretanto estivesse outro executivo, o atual executivo está a fazer o trabalho dele e, nesse aspeto, parece-lhe bem, não querendo fazer nenhuma observação em relação a esse trabalho, mas queria aqui destacar o seguinte: o que distingue uma obra para efeitos eleitorais de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

uma obra que realmente foi lançada, contratada e adjudicada em maio e só as vicissitudes do momento que o senhor Presidente, inclusive, já teve aqui a oportunidade de abordar (quando lança algum receio sobre aquilo que pode acontecer sobre, por exemplo, a rotunda da Avenida da Igreja, em que se suscita essa dúvida, será que vai correr bem, será que os empreiteiros vão ter capacidade para executar essas obras,) foi exatamente o que sucedeu nestas obras. Estas obras, em situação normal, não fosse o estado do mercado, deveriam ter terminado no final do ano anterior, assim não foi. Referiu que queria destacar que a diferença entre uma obra que serviu para fazer bandeira e não ia ser executada e uma obra que normalmente era para ser executada foi o facto de ela ter sido adjudicada, contratada em maio de 2021. Portanto as obras que nós anunciamos eram obras que estavam contratadas. Em relação aquilo que está aqui a ser feito hoje, os problemas que o atual executivo está a tentar resolver, da obra, não tinha nada a comentar, pelo contrário acha que estão a fazer o trabalho deles muito bem. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que depois de ouvida a explicação do senhor vereador ficou com uma dúvida que é, se a obra está contratualizada e adjudicada, então porque é que os terrenos não foram expropriados a seu tempo? -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dar um pequeno esclarecimento. O que está aqui em causa é a necessidade de afetação para domínio público de um conjunto de terrenos que estão no domínio privado e que são necessários para a realização de algumas obras. A obra não pode avançar sem isto estar realizado. Como disse o senhor vereador, e bem, isto é um processo que é implícito para que a obra possa ser concretizada. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terrenos necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo - artigo 188º da freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.7- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

"Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 187º da freguesia de Atei-----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 187º da freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade. -----

2.8- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 200º da freguesia de Atei -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 200º da freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade. -----

2.9- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 310º da freguesia de Atei -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 310º da freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade. -----

2.10- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 311º da freguesia de Atei -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 311º da freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade. -----

2.11- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 235º da freguesia de Atei -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o Lugar da Ponte e da Barca e o Bairro Novo" - artigo 235º da freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade. -----

2.12- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei" - artigo 463º da freguesia de Atei -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei" - artigo 463º da freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade. -----

2.13- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1223º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal,

J
me



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1223º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.14- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1177º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1177º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.15- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 137º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 137º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.16- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1169º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1169º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.17- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1165º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1165º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.18- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1166º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" -

lne



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

artigo 1166º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.19- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1164º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Beneficiação de caminhos municipais em cubo – Alargamento Caminho do Campo de Baixo e Caminho do Pombal – Vilar de Viando – Mondim de Basto" - artigo 1164º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.20- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto" - artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto" - artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.21- Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia do Bilhó, para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia do Bilhó, para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis que foi aprovada por unanimidade. -----

2.22- Aprovação do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que importava discutir este tema com alguma profundidade e com a seriedade devida. A demografia é neste momento um dos maiores problemas do nosso concelho. Segundo os dados da Pordata, em 2021 nasceram apenas 25 crianças, igualando assim o pior ano de sempre em termos de natalidade que foi 2017. Morreram no ano passado 120 pessoas, ou seja, o resultado do saldo do ano passado é negativo, atingindo o valor mais alto desde que há registo, menos 95 pessoas. É com satisfação que vê o atual executivo a propor uma medida com enorme importância. Urge mitigar estes números. É com estranheza que veem a posição do Partido Socialista, que governou Mondim de 2009 a 2021, e não aplicou durante 12 anos qualquer tipo de apoio desta natureza. No Programa eleitoral do PS, em 2009, era proposto uma contribuição mensal até 200 Euros. Fica perplexo com a posição do PS que, em 12 anos, nunca implementou qualquer medida que fosse e agora reivindica aquilo que nunca fez. Deve-se afirmar, sem rodeios, que a política de natalidade do PS, ou a inexistência da política, não ajudou a promover a natalidade do concelho. E aqui tem de ser muito direto, tem que questionar cada um dos deputados e deputadas municipais e até mais os senhores Presidentes de juntas de Freguesias e de União de Freguesias: vão ter a ousadia de chumbar o regulamento que aqui hoje é votado, que prevê a atribuição de um subsídio direto de 750 Euros anuais a todas as crianças que nasçam a partir de 2022 até aos três anos de idade? Será que deixarão que questões político-partidárias influenciem uma decisão que beneficiará as novas gerações de mondinenses e as suas famílias, numa retórica de afrontamento político escondida atrás de uma justificação de alegada discriminação? Os senhores vereadores do PS votaram contra o regulamento porque ajuda crianças a partir de 2022 num valor anual de 750 Euros. O Partido Socialista teve 12 anos para apoiar as crianças nascidas antes de 2022 mas nunca o fez. Durante quase 12 anos não cumpriram a promessa feita em 2009 de dar até 200 Euros por mês a cada criança e, agora que têm responsabilidades executivas, pretendem atribuir efeitos retroativos a uma medida de incentivo à natalidade que carece de um regulamento aprovado que define regras para futuro. Os senhores deputados e as senhoras deputadas e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias e de União de Freguesias que são eleitos para defender os interesses dos munícipes e dos fregueses têm a oportunidade de se associar e aprovar esta medida que, pela primeira vez, em muitos anos, apoia financeiramente a natalidade no concelho. As famílias, caso não aprovelem este

SPC



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

regulamente, irão responsabilizar cada um de vós pela falta de apoio por uma mera querela política. Terminou pedindo que votassem com consciência, apelando à responsabilidade. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que relativamente a este regulamento, a posição do Partido Socialista era sobejamente conhecida e lamentou que o executivo não tenha aderido às inúmeras participações públicas recebidas, mantendo a proposta inicial sem qualquer alteração. A introdução de um artigo faz com que este regulamento apenas se aplique a crianças nascidas depois do dia 1 de janeiro de 2022. A exclusão de crianças nascidas em 2021, 2020 e 2019 configura-se de uma grande injustiça e representa uma quebra de um compromisso deste executivo para com os mondinenses nos panfletos que distribuiu em sede de campanha, aliás basta analisar as participações feitas pelas mães e pelos pais mondinenses para ler lá o que é que andaram a dizer e o que vêm agora propor. É isso que está em causa e não o que o PS andou a fazer durante 12 anos. O que está em causa é uma promessa que foi feita pelo PSD e que não está a ser cumprida. É tão simples quanto isto. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que, não querendo antecipar qual era a sua posição sobre este regulamento, entende que, e concordando com o PSD, num concelho com baixo grau de natalidade é importante criar incentivos para o bem da população. Este é um fator fundamental para o desenvolvimento do concelho. Mas também não deixa de ter em conta o facto de ter havido alguns contributos. Sobre os vários contributos apresentados em sede de consulta pública, entende que não foram considerados, e acha bem, porque entende que incentivos pressupõe ainda não terem nascido e aqueles que já nasceram não necessitaram de incentivo. Mas também não deixou de chamar a atenção para algo que aparece aqui neste documento e dá resposta às necessidades que estão aqui colocadas, nomeadamente na página 7 e 9 do regulamento que diz o seguinte: “uma vez que relativamente às crianças já nascidas à data da entrada em vigor deste projeto de regulamento outras medidas serão implementadas”. Entende que ficam salvaguardadas os contributos e posições obtidos pela consulta pública. Importa então questionar o executivo sobre que medidas estão a pensar implementar para os apoios que poderão dar a crianças que já nasceram. -----

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, **Joaquim Augusto Silva Pereira**, usou da palavra para dizer que relativamente à aprovação do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Regulamento Municipal de incentivo à natalidade, e apesar de estar de acordo com esta medida, iria votar contra pelo facto de ela estar ferida de injustiça. Em seu entender, todas as crianças até aos três anos de idade devem ser apoiadas e não apenas só as nascidas em 2022. Passou a transcrever na íntegra o que estava escrito na publicidade eleitoral do PSD: «Para as nossas crianças vamos tornar a creche gratuita, atribuir um subsídio financeiro de até 2.250 Euros até aos três anos de idade». Entende que em nenhum momento estava referido que só seria atribuído este subsídio a crianças nascidas a partir de janeiro de 2022. Manifestou a sua disponibilidade para modificar a minha posição de voto quando esta injustiça for reparada. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que gostava de questionar o senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradança no sentido de saber, se estava descontente e não concordava com estes medida, porque é que não participou na participação pública. E acrescentou que o Partido Socialista instrumentalizou famílias mondinenses porque das participações que foram rececionadas o texto é mais ou menos o mesmo, ou seja, as pessoas verteram nos emails aquilo que alguém lhes passou como informação. Pediu para serem sérios e corretos no debate político e não misturar medidas. Nada neste regulamento impede que a medida da creche gratuita seja implementada. E o senhor Presidente da União de Freguesias vem aqui dizer, e bem, o que dizia o nosso programa eleitoral e registou que ninguém do Partido Socialista fez aqui referência ao que foi prometido em 2009. Se querem que o PSD cumpra com aquilo que prometeu, deviam vir aqui e pedir desculpas aos mondinenses por terem falhado. E acrescentou que o que dizia o programa eleitoral do PSD é que era um programa para a década, ninguém disse que a creche gratuita era para amanhã. Acima de tudo devemos pensar nestes números da natalidade Que futuro é que teremos com 25 crianças? O nosso amanhã está hipotecado. Este é que deveria ser o foco da nossa preocupação. O que é que o Partido Socialista fez ao longo dos 12 anos em que esteve em funções? O que é que o senhor Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradança exigiu ao executivo anterior no que toca a natalidade. Sabe o que o que o senhor exigiu? Bola! -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, interrompeu a intervenção do senhor deputado municipal referindo que achava que o nível de linguagem com que o senhor deputado se estava a dirigir a um colega seu, que

me



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tem a mesma legitimidade que o senhor tem de estar aqui, nesse tom, não lhe querendo cortar a palavra, mas censurava veementemente esse tom que estava a usar. Referiu que o senhor deputado estava aqui constantemente a ofender, a generalizar o Partido Socialista e está a inclui-lo a si que também é, com gosto, militante do Partido Socialista. Pediu para que usasse a sua intervenção com veemência mas com respeito. Pode não concordar com o senhor Presidente da União de Freguesias mas ele tem idade para ser seu avô pelo que o deve respeitar. Pode ter toda a razão do mundo mas perde a razão com esse tom que está a utilizar. Isso de bola é uma linguagem futebolística e isto não é um jogo de futebol, é uma assembleia, pelo que pediu que utilizasse uma linguagem adequada à dignidade que este órgão merece. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** retomou o uso da palavra para dizer que se o senhor Presidente da União de Freguesias achar que se excedeu terá toda a humildade para pedir desculpa. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, interrompeu a intervenção do senhor deputado municipal referindo que é o Presidente da Assembleia que acha que se excedeu e que mostrou o seu desagrado pela forma como se excedeu de forma inapropriada. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** retomou o uso da palavra para dizer que já anteriormente o senhor Presidente da Mesa defendeu a honra do senhor Vereador Paulo Mota e perguntou se agora iria defender a honra do senhor Presidente da Junta Joaquim Pereira? Dirigindo-se ao senhor Pereira, referiu que de facto podia ser seu avô e com muito orgulho teria o senhor Pereira como meu avô, é um excelente presidente de junta e nada na sua intervenção ofende a honra ou o caráter do senhor Pereira. É verdade que às vezes, estamos num debate político, se possa ter excedido nas palavras, se se excedeu pediu desculpa, mas também temos que fazer um debate com veemência. -----

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, **Joaquim Augusto Silva Pereira**, usou da palavra para dizer para dizer que o que se está a discutir hoje é este regulamento e aquilo que tem feito ao longo de quarenta anos de presidente de junta não tem que justificar a ninguém. O povo se sempre votou em si, é porque o merecia e as obras também estão à vista. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que relativamente ao Partido Socialista ele já foi julgado em setembro de 2021. Manifestou mais uma vez junto do senhor Presidente da Câmara que, se tiver o interesse em dar o apoio às crianças até aos três anos, se for necessário recorrer à banca, o que for necessário, o Partido Socialista estará cá para apoiar essa medida. Se for necessário reagendar uma nova Assembleia Municipal, julga que o senhor Presidente da Assembleia também colaborará pelo que julga que estão aqui todos em prol dos mondinenses e da taxa de natalidade. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para esclarecer as pessoas que estavam a assistir à Assembleia. Em 2020 nasceram no nosso concelho 29 crianças, em 2021 nasceram 25. Crê que será unânime a importância de se criarem medidas que possam incentivar e apoiar a natalidade. Não fazê-lo, aí sim, estaremos a excluir a nossa população em poder ter mais um suporte para as necessidades naturais da educação de uma criança. O que está aqui também em causa neste regulamento é que não vem nem reduzir qualquer medida existente, nem hipotecar a criação de outras medidas. Questionaram que outras medidas e lembrou que uma das propostas que tínhamos era precisamente a creche gratuita. Este regulamento é específico para um apoio financeiro para as crianças nascidas e o apoio até aos três anos de idade. Agradeceu o senhor Pereira por ter lido o texto do programa eleitoral do PSD porque de facto está aqui vertido. Este regulamento vai permitir que uma criança receba, até aos três anos de idade, 750 Euros por ano. É isto que está aqui vertido. Podíamos especular se esta proposta ou esta medida já poderia ter sido feita antes, claro que poderia, mas porventura não houve condições. Mas se é unânime a importância de um apoio financeiro, se é unânime a necessidade de se criarem medidas que incentivem a reverter esta tendência, uma vez mais fazia o apelo: esta não é uma medida do PSD, é de todos, é da Câmara. Se se revêm nesta proposta, se entendem que é um apoio financeiro importante, porque é que vamos aí sim excluir as próximas crianças e os próprios pais de terem um apoio financeiro? Isso é que será uma exclusão. Se esta medida é importante, se vai ao encontro das necessidades, apelou a que se associem a ela, independentemente de terem já assumido posições. Vamos excluir os pais de 2022, 2023 e 2024 de poderem ter este apoio? O apoio não é assumidamente importante, não estando inclusive nos outros programas eleitorais? Então está aqui uma oportunidade para aproveitar, sem andar aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

em nenhuma querela partidária. Acha que aqui, independentemente da posição que fosse de cada um, se entendermos que isto é importante, vamos colocar o interesse das crianças e o interesse do futuro do concelho em primeiro lugar. Não há futuro sem as crianças, não há futuro sem as próximas gerações. Estamos abertos a novas propostas, estamos a aguardar no que diz respeito à creche gratuita aquilo que possa ser até as próprias diretivas do Governo, até para ver se conseguimos complementar aquilo que possa ser uma ajuda ou até a substituir-se caso não venha a ser implementado. Esta medida não elimina aquelas que já existem e não tem que hipotecar outras que possam surgir. É dada a possibilidade e a responsabilidade de podermos já concretizar uma medida. Não desperdicemos esta oportunidade. -----

O senhor **Vereador Paulo Mota** solicitou ao senhor Presidente da Câmara o uso da palavra. Dirigindo-se ao senhor deputado José Brás, referiu que os vereadores respondem em órgão próprio que é a Câmara Municipal. Quando o senhor deputado aqui vem, dirige-se ao senhor Presidente da Câmara ou aos outros elementos de bancada do Partido Socialista porque, se o desafia vai obriga-lo a vir aqui muitas vezes e queria ocupar o seu lugar na Assembleia. Sobre a sua intervenção, queria lançar duas notas. A primeira é dizer-lhe que fica chocado com a acusação que fez aos pais que fizeram participação pública, é grave a acusação de instrumentalização. Cada um falará por si e dirá se efetivamente sentem aquilo que escreveram ou não. Para a discussão profunda que o desafiou a fazer referiu o seguinte: Acredita que este apoio faz a diferença para a natalidade? É um incentivo verdadeiro? Ou seja, um casal, em Mondim de Basto, com este apoio, 750 Euros por ano, poderá decidir ter ou não ter um filho? Se acredita, então esse mesmo valor pode fazer a diferença entre fixar-se em Mondim ou não se fixar em Mondim. Se acreditamos que ele é um incentivo então também temos que acreditar que ele pode ser a diferença entre ficar ou não ficar. É o valor que faz a diferença. E se assim é, isto não pode ser um incentivo, tem que ser para todos, do 1 aos 3 anos. Acrescentou que quando o senhor deputado se dirigiu ao senhor Pereira a dizer que o Partido Socialista fez “bola” ao atribuir no seu programa eleitoral a atribuição de 200 Euros, não fez “bola”, está em vigor, é uma medida de apoio social. E aparentemente é para se manter em vigor. Não foi nada. Poderá não ter sido tudo. Se acredita que este valor faz diferença para o incentivo então queria dizer que ele poderá fazer a diferença para a fixação. E houve outro contributo que o Partido Socialista fez na medida em que jovens casais possam decidir vir para Mondim e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tragam consigo uma criança que ainda não fez três anos. Depois de estarem seis meses a residir em Mondim, devem ou não ter acesso a este incentivo? Entende que devem porque pode então ser uma medida de atração da população. Quando falamos na adoção, a criança até aos três anos vai ter direito ao subsídio. E se vier uma família com uma criança com menos de três anos, não deve ter acesso à mesma medida? São estas incoerências que nós defendemos de forma profunda e não de forma de quezília. De facto, todos os partidos fizeram uma proposta idêntica, com valores distintos. Mas diria que todos nós, nessa altura, o que estávamos a propor era para todas as crianças até aos três anos. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta que foi reprovada por maioria com onze votos contra e dez votos a favor.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para fazer a sua declaração de voto para explicar porque votou contra. O que está em causa, o tempo se encarregará de provar se o apoio que for atribuído às crianças é suficiente ou não para aumentar a natalidade. Se daqui a uns anos nascerem mais crianças a prova está feita. Se nascer o mesmo número de crianças a prova está feita em sentido contrario, ou seja, a medida foi inútil. Mas vamos admitir que a medida é útil para aumentar a natalidade, então tem que incluir todas as crianças. Ao contrário do que foi aqui dito, afirmou que votou contra esta medida porque ela exclui crianças com menos de três anos. E também queria dizer com toda a frontalidade que, se o executivo entender uma outra proposta que incluía as crianças com três anos, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, agendará uma assembleia para aprovar essa medida e desde já antecipa o seu sentido de voto. O que está aqui em causa é muito simples: excluir ou não as crianças com três anos. Na sua opinião esta proposta exclui e é por isso que votou contra. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que votou a favor deste regulamento e não a favor de qualquer hipotético regulamento. E também considera que este regulamento, tal como está, define os termos dos nascituros, daqueles que vão nascer, tem a ver com o futuro. E julga que este documento, ao ser aprovado, iria entrar em vigor só a partir desse momento que é quando ele faz prova d elei. Estamos aqui a aprovar um incentivo para a natalidade, não estamos a definir apoios para crianças



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

já nascidas. Acha que se criou aqui uma enorme confusão no meio deste meandro. Por isso queria deixar claro que o que votou foi o regulamento de apoio à natalidade e não o regulamento de apoio às crianças já nascidas. -----

2.23- Aprovação do Regulamento de Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Mondim de Basto -----

O deputado municipal José Ricardo Brás de Oliveira usou da palavra para dizer que relativamente a este ponto gostaria de dar os parabéns ao atual executivo municipal por este regulamento de apoio ao transporte de estudantes no ensino superior residentes no concelho de Mondim de Basto porque ele vem dar resposta a um problema que já tinha sido identificado há vários anos no Conselho Municipal de Juventude. Considera que os jovens mondinenses irão valorizar esta medida de apoio social. -----

O deputado municipal Fernando Avelino Silva usou da palavra para dizer que, contrariamente, tinha uma opinião diferente porque acha que o que este regulamento põe em evidência é a questão da inexistência de uma rede de transportes públicos que permita a mobilidade dos mondinenses. Entende que é que é a grande questão. Se houvesse uma rede de transportes, todas as situações de estudantes e de pessoas estariam salvaguardadas e poderia perfeitamente ser resolvida com a emissão de títulos de transporte. O que está aqui em causa é o défice da rede de transportes. Referiu que não deixava de olhar para o regulamento como algo que possa ajudar os estudantes universitários mas considera vaga a forma como é definido o transporte dos alunos pois este personaliza circuitos que estão criados. Considera também que ao limitar o número de beneficiários pode pôr-se em causa a equidade da medida. -----

O deputado municipal Carlos Filipe Meireles Macedo usou da palavra para dizer que a posição do Partido Socialista será para aprovar este regulamento, contudo têm algumas reservas e dúvidas quanto à universalidade e justiça desta medida e gostariam que futuramente se concretizasse um balanço que fosse aqui apresentado em sede de assembleia. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que foi uma preocupação deste regulamento, em primeira instância, dar uma resposta ao que já tinha sido evidenciado em sede do Conselho Municipal da Juventude. Houve também uma preocupação que foi dar margem para que se possa ajustar a oferta em função das necessidades, ou seja, não ter uma carreira definida que este ano pode



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

estar ajustada mas no próximo ano pode haver uma variação de alunos para outra universidade e ser despropositado. O regulamento permite definir anualmente quais as carreiras, quais os circuitos, que irão ser disponibilizados e obviamente que esta definição terá que ter em consideração a manifestação de vontade do serviço por parte dos estudantes mondinenses. Obviamente que teríamos que ter sempre um critério e o definido foram os quilómetros em termos de distância, procurando depois na definição das carreiras, ter em consideração não só aquela que possam ser as necessidades mas também colmatar o défice da rede de transporte. Referiu que fazia sentido fazer a avaliação sugerida pelo senhor deputado Carlos Macedo até porque a definição das carreiras permitirá saber se esta medida está a ser utilizada ou não pelos estudantes mondinenses. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do Regulamento de Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.24- Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não-Discriminação –

O deputado municipal José Ricardo Brás de Oliveira usou da palavra para dizer que não deixava de ser curioso que, logo após o chumbo do regulamento de incentivo à natalidade, se discuta esta plano que na sua página 47 aponta para a necessidade de criação de incentivos à natalidade, pelo que entendia que os senhores deputados do Partido Socialista teriam que votar em consonância com a decisão anterior. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não-Discriminação que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.25- Aprovação da atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil -----

A deputada municipal Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos usou da palavra para dizer que não iria votar neste ponto da ordem de trabalhos por possíveis conflitos de interesse. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil que foi aprovada por unanimidade.** ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2.26- Relatório Semestral dos benefícios concedidos ao Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, foi deliberado tomar conhecimento do **Relatório Semestral dos benefícios concedidos aos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto.** -----

2.27- Informação do Executivo -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Silva** usou da palavra para dizer que são apontadas no relatório duas abertura de procedimentos para empreitadas, nomeadamente a rotunda da Avenida da Igreja e a Ponte Pedonal sobre o Rio Cabril, pelo que questionou para quando a sua execução. Relativamente à questão sobre o Rio Cabril solicitou que o senhor Presidente da Câmara explicasse o que estão a pensar fazer relativamente a isto. -

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que analisando esta informação concluem que a lista de avençados continua a aumentar. Em seis meses de executivo já contam com oito avenças. Esta linha de conduta deixa-os preocupados, não se percebendo o motivo para privilegiar uma solução que promove a precariedade, a instabilidade, bem como a solução pouco transparente que foge por completo ao escrutínio público e claramente arbitrárias por decisão única e exclusiva do executivo. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que relativamente à Ponte do Rio Cabril esta derivava da empreitada de saneamento na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto. É mais um dos dossiers que não foi resolvido antes de se ter avançado com a execução da obra. Está-se momento a estudar a melhor forma de se poderem criar condições para que o saneamento atravessasse o rio. Relativamente à rotunda da Igreja, referiu que o projeto já está realizado estando-se neste momento a avançar com o procedimento, procurando que haja resposta por parte dos empreiteiros para que a obra possa avançar. Relativamente à intervenção do senhor deputado Carlos Macedo lamentou que só tenha feito referência às novas avenças e que não tenha feito a referência às avenças que entretanto foram extintas. Não se pode querer que a Câmara tenha reforço nalguns serviços se depois não se quer a despesa inerente aos serviços. -----

2.28- Intervenção do público -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

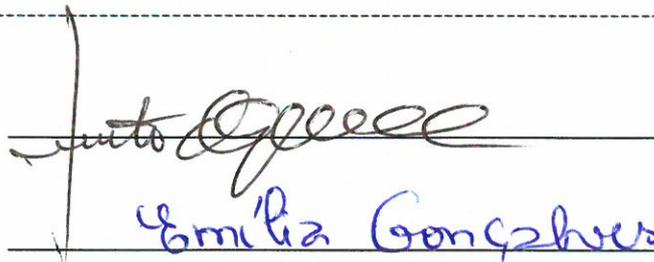
A cidadã Fernanda Isabel Gonçalves Teixeira, tendo -se inscrito para falar neste ponto da ordem do dia, usou da palavra para dizer que vinha falar em nome dos pais e, uma vez que a proposta não obteve aprovação na Assembleia Municipal, queria pedir ao senhor Presidente da Câmara para reconsiderar esta proposta e a repor de acordo com aquilo que anunciou na campanha eleitoral, beneficiando todas as crianças do concelho até completarem os três anos de idade, independentemente do ano, e cumprir o objetivo do propósito de ser um efetivo apoio à natalidade para o concelho. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para em primeiro lugar agradecer a participação. Referiu que a proposta apresentada continha todas as participações recebidas e, inclusive, as considerações para a sua não consideração. Não foi uma participação em vão, muito pelo contrário, já não haviam participações em regulamentos já há muito tempo. Deu nota de que aquilo que foi prometido está vertido no regulamento que é o apoio até aos três anos de idade. Realçou que a questão da creche gratuita e outras medidas não ficam hipotecadas com este regulamento. Este regulamento era específico para o incentivo à natalidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Tendo terminado as intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 24 de junho de 2022, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----


Emília Gonçalves